ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

DIÁRIO LEGISLATIVO

Órgão Oficial de Imprensa do Poder Legislativo de Nazarezinho-PB

Criado pela Resolução nº 01/2016, de 15 de abril de 2016

Ano: X Edição: XIII Nazarezinho – PB, 25 de setembro de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
Casa Legislativa Cel. João Pereira
CNPJ: 02.323.474/0001-08
Gestão Inovação e Progresso

IMPRENSSA OFICIAL DO LEGISLATIVO
Rua Cel. Manoel Mendes,27 Centro
Nazarezinho – Paraíba
E-mail: camaramunicipaldenazarezinho@gmail.com
Telefone: (83) 3554-1030

CÂMARA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
Casa Legislativa "Cel. João Pereira"
ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO PODER LEGISLATIVO DE NAZAREZINHO/PB
Criado pela Resolução nº 01/2016, de 15 de abril de 2016

Ano: X	Edição: XIII	Nazarezinho/PB, 25 de setembro de 2026

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 723, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO
CASA LEGISLATIVA CEL. JOÃO PEREIRA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 723, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

Aprovado por UNANIMIDADE
Em 17/09/26
Secretário Executivo
Câmara Municipal de Nazarezinho

"Dispõe sobre denominação de via pública do município de Nazarezinho-PB, denominando-a respectivamente de Rua José Francisco dos Santos (Zé Vargem)"

O vereador Adefrancio Ribeiro dos Santos, com acento na Câmara Municipal de Nazarezinho, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, propõe o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - A Rua Projetada, implantada no bairro José Gomes, zona urbana, nesta cidade de Nazarezinho-PB, que tem início na residência de Antônio da oficina até a residência de Seu Chicão, passa a denominar-se "José Francisco dos Santos (Zé Vargem)".

Art. 2º - Considera-se o logradouro acima denominado como inserido no perímetro urbano do município de Nazarezinho para todos os fins de direito.

Art. 3º - Os familiares do homenageado ou o Poder Executivo municipal poderão afixar placa de homenagem.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nazarezinho-PB, em 08 de setembro de 2026.

ADEFRANCIO RIBEIRO DOS SANTOS
Vereador – MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
Ricardo Lins Vale
Secretário Executivo - Portaria 02/2025
Recebido em 08/09/26

CÂMARA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
Casa Legislativa "Cel. João Pereira"
ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO PODER LEGISLATIVO DE NAZAREZINHO/PB
Criado pela Resolução nº 01/2016, de 15 de abril de 2016

Ano: X	Edição: XIII	Nazarezinho/PB, 25 de setembro de 2026

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO
CASA LEGISLATIVA CEL. JOÃO PEREIRA

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 723/2026

A Sua Excelência o Senhor Presidente,

Senhores vereadores,

O Sr. José Francisco dos Santos, popularmente conhecido como Zé Vargem, nasceu na cidade de Sousa PB, no dia 26 de abril de 1939, sendo filho de Francisco José dos Santos e Adelice Maria da Conceição.

Casou-se com Nair Leite da Cruz no dia 16 de novembro de 1960, e desta união tiveram 4 filhos: José Leite dos Santos (Joilton), Francisco José dos Santos (Amadeus), Maria da Conceição Leite dos Santos (Mocinha) e João Leite dos Santos. A partir desses filhos, a família celebrou a chegada de 7 Netos e 2 Bisnetas, perpetuando a descendência de Seu Zé Vargem.

Foi funcionário público municipal e trabalhou na Prefeitura Municipal de Nazarezinho, exercendo a função de guarda Municipal com muita dedicação de janeiro de 1973 a maio de 2004 quando assim encerrou sua trajetória e se aposentou.

Foi um ser Humano excepcional e deixou um legado a ser seguido nos princípios da Religião Católica, pois era um homem de fé, dedicado à família e um cidadão de bem e respeitado por toda Nazarezinho-PB.

Diante de sua trajetória e relevância para a história local, é justa a homenagem de denominar uma rua com seu nome, preservando sua memória no município de Nazarezinho.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nazarezinho/PB, 08 de setembro de 2026.

ADEFRANCIO RIBEIRO DOS SANTOS
Vereador – MDB

Rua Cel. Manoel Mendes, 27 Centro – Nazarezinho-PB CEP 58.817-000

CÂMARA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
Casa Legislativa "Cel. João Pereira"
ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO PODER LEGISLATIVO DE NAZAREZINHO/PB
Criado pela Resolução nº 01/2016, de 15 de abril de 2016

Ano: X	Edição: XIII	Nazarezinho/PB, 25 de setembro de 2026

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 723, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
INOVAÇÃO E PROGRESSO

R. Cel. Manoel Mendes, 1 - Centro, Nazarezinho - PB, CEP 58817-000
- (83) 3554-1050
camaranazarezinho.pb.gov.br

SESSÃO:	3ª SESSÃO ORDINÁRIA	DATA:	17/09/2026
MATÉRIA:	PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 723/2026		
PROPOSITOR:	ADEFRANCIO RIBEIRO DOS SANTOS	DATA MAT:	17/09/2026
PRESIDENTE:	FRANCISCO LUCAS V. DE CARVALHO	H VOTAÇÃO:	18:20
TIPO VOTAÇÃO:	MAIORIA ABSOLUTA	PRESENÇAS:	7
TURNO:	TURNO ÚNICO	TOTAL VOTOS:	7
ULTIMA FASE:	Cadastrada		

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB, DENOMINANDO-A RESPECTIVAMENTE DE RUA JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS (ZÉ VARGEM)

VEREADOR	PRESENÇA	VOTO
JESSICA DE SOUSA BRAGA	PRESENTE	SIM
MARIA DO SOCORRO A. PEREIRA	PRESENTE	SIM
JOSE LIOMAR FILHO	PRESENTE	SIM
ADEFRANCIO RIBEIRO DOS SANTOS	PRESENTE	SIM
DAYSON VIEIRA	PRESENTE	SIM
FRANCISCO LUCAS V. DE CARVALHO	PRESENTE	SIM
ABDIAS PEREIRA FILHO	PRESENTE	SIM

APROVADA	SIM:	7	NÃO:	0	ABS:	0	TOTAL VOTOS: 7

Presidente da sessão

DIÁRIO LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO PODER LEGISLATIVO DE NAZAREZINHO/PB

Criado pela Resolução nº 01/2016 de 15 de abril de 2016

Ano: X **Edição: XIII** **Nazarezinho/PB, 25 de setembro de 2026**

MESA DIRETORA

CÂMARA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

PRESIDENTE: FRANCISCO LUCAS VIEIRA DE CARVALHO

VICE-PRESIDENTE: OSÓRIO FERREIRA DE MIRANDA

1º SECRETÁRIO: NATÁLIA DO VALE

2º SECRETÁRIO: DAYSON VIEIRA DA SILVA

ENDEREÇO

Rua Cel. Manoel Mendes, 27, Centro

Nazarezinho-PB

E-mail: camaramunicipaldenazarezinho@gmail.com

CEP: 58.817-000

EDIÇÃO

RICARDO LINS VALE

SECRETÁRIO EXECUTIVO